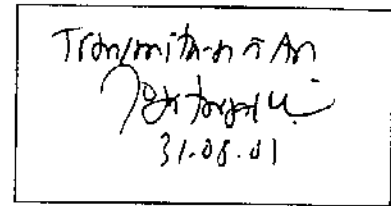




*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 2026 / VIII / 2ª
De: Dep. Miguel Relvas e Outros
Entrada : 2001/ 07 / 25
Resposta : 2001 / 08 / 31



ASSUNTO: Requerimento n.º 2026/VIII/2º
dos Senhores Deputados Miguel Relvas e Outros (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de informar V. Ex.^a de que, no passado dia 1 de Agosto, proferiu o seguinte despacho:

“Salvo indisponibilidade orçamental incontornável, deve ser processado o subsídio contra comprovativos de obras executadas ou a executar a curto prazo.”